



**EDITAL COMPLEMENTAR N. 009 AO EDITAL N. 011/2022 –  
INSTRUÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

**DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. A Faculdade de Ciências Sociais e Aplicadas e a Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Estado de Mato Grosso-UNEMAT, tornam público os procedimentos para formalização de contrato e realização de inscrição no **Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão e Inovação em Negócios**, a ser realizada no Câmpus Universitário de Sinop.
2. FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO: Os cursistas receberão por e-mail o contrato da Fundação Faepen/Sinop para formalização do compromisso de prestação de serviço da Pós-Graduação. O contrato deverá ser assinado utilizando a assinatura digital gov.br (<https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica>). Serão 12 pagamentos de R\$ 300,00 ao longo do curso, sendo o primeiro pagamento necessário no ato da formalização do contrato, conforme data de vencimento do boleto. Os demais boletos serão enviados mensalmente pela FAEPEN para o endereço de e-mail cadastrado, com vencimento para o dia 05 de cada mês, destacando que será concedido desconto de R\$ 20,00 aos cursistas que pagarem até a data do vencimento.
3. MATRÍCULA: confirmada a devolução do contrato à Fundação o cursista receberá o link para criar o seu acesso ao Sistema Acadêmico Sigaa. O período para o ENVIO DOS CONTRATOS é de 15/03/2023 à 23/03/2023. A aula inaugural está prevista para o dia 25/03/2023, às 19h, em link que será encaminhado posteriormente.
4. Para dirimir qualquer dúvida ou pedido de informação o candidato poderá entrar em contato através do e-mail [posgestaoinovacao@gmail.com](mailto:posgestaoinovacao@gmail.com).

Sinop-MT, 16 de Março de 2023.

Profa. Geovana Alves de Lima Fedato  
Coordenadora da Especialização em Gestão e Inovação em Negócios  
Universidade do Estado de Mato Grosso-UNEMAT

**Câmpus Universitário de Sinop**

Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas (FACISA)  
Sinop - Mato Grosso  
Fone: (66) 3511-2146, E-mail: [facisasinop@unemat.br](mailto:facisasinop@unemat.br)